



Governo Municipal
Terezinha
Cuidando do nosso povo.

DECRETO Nº 20 - A, DE 21 DE MAIO DE 2025.

**“CONVOCA A XIV
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL.”**

**O EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
TEREZINHA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município,

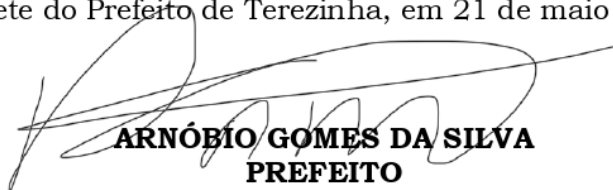
RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de julho de 2025, tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Terezinha, em 21 de maio de 2025.


ARNÓBIO GOMES DA SILVA
PREFEITO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/30-20250707132053.pdf>
assinado por: idUser 181



Avenida Getúlio Vargas, S/N – Centro –
Terezinha – PE CEP: 55305-000 –
CNPJ: 11.286.366/0001-95



pmterezinha@hotmail.com